

SUCESSÃO 2002

O Congresso perdeu o prazo para criar o conjunto de normas que regerá o pleito do ano que vem. A tarefa, então, caberá ao TSE, que já começa a receber sugestões da sociedade organizada

Eleição ainda sem regras

Joyce Russi

Da equipe do Correio

O presidente do Ibope, Carlos Augusto Montenegro, quer poder divulgar pesquisas até a véspera das eleições. O nanico PSI quer ter o mesmo tempo de TV na campanha eleitoral que o gigante PMDB. Cada um tenta poder tirar proveito pessoal das regras que regerão o pleito do ano que vem. Demandas da sociedade organizada que deveriam estar sendo discutidas por seus representantes no Congresso. Mas que acabarão, na verdade, tendo de ser resolvidas pelos vetustos ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Mais uma vez, a morosidade do Congresso Nacional jogou para a Justiça Eleitoral a responsabilidade de regulamentar as eleições. Apesar do esforço da Comissão Especial da Reforma Política em preparar a toque de caixa um projeto que pudesse definir, pelo menos, as diretrizes gerais do pleito, a Câmara dos Deputados não teve tempo hábil para analisar o projeto. O projeto só foi encaminhado ao plenário no dia 8 de outubro, apenas dois dias antes do fim do prazo previsto para modificação da legislação eleitoral vigente. Pelo artigo 16 da Constituição Federal, qualquer alteração do processo eleitoral só entrará em vigor um ano após sua promulgação. Como o primeiro turno das eleições de 2002 acontece em 10 de outubro, nenhuma lei eleitoral aprovada daqui para a frente teria efeito.

De novo, caberá ao TSE a tarefa de editar resoluções esclarecendo questões não contempladas pelo Código Eleitoral e pelas demais leis que regem o assunto, como, por exemplo, a propaganda eleitoral via Internet, o voto impresso e outros detalhes. Com prazo até cinco de março de 2002, os ministros do TSE já começaram a trabalhar. O presidente do Tribunal, ministro Nelson Jobim, tem se reunido com frequência com representantes dos partidos políticos, institutos de pesquisas, diretores de emissoras de rádio e televisão para colher sugestões que possam ser utilizadas na redação das resoluções (leia quadro).

Além disso, o ministro Fernan-

do Neves, designado relator das resoluções do TSE para o ano que vem, tem recebido projetos-de-lei em tramitação no Congresso enviados por parlamentares e propostas de partidos políticos e entidades representativas de classe sobre aspectos que devem ser abordados pelo Tribunal. Até pessoas físicas já encaminharam sugestões ao TSE. Segundo Neves, um dos pontos que costuma dar mais dor de cabeça à Justiça Eleitoral é a questão da propaganda eleitoral. Até mesmo a simples fixação de cartazes de candidatos em propriedade particular costuma gerar celeuma.

“Na maior parte dos casos, o tamanho do cartaz é questionado. Em eleições anteriores, o TSE tem entendido que propaganda com mais de 20 metros quadrados constitui *out door*, sujeito à regra de sorteio para não gerar privilégios”, lembra Neves.

PESQUISAS

A realização e divulgação de pesquisas, convenções para a escolha e registro de candidatos são outros temas que deverão ser alvo de resoluções do TSE. “No que se refere às pesquisas já ficou decidido na resolução que fixou o calendário que, a partir de primeiro de janeiro, todas as pesquisas terão de ser registradas junto à Justiça Eleitoral”, diz o ministro, explicando que o registro visa assegurar a divulgação da metodologia, abrangência e período em que a consulta foi realizada.

A propaganda na Internet deve merecer um pouco mais de detalhe nas instruções do ano que vem. Nas eleições municipais do ano passado, o TSE se limitou a incluir na resolução que regulamentava a propaganda política um artigo dizendo que a norma também deveria ser aplicada aos provedores de Internet. “Pessoalmente, vejo a Internet como um meio de comunicação como outro qualquer. Acho que as regras destinadas às TVs, rádios e jornais podem ser aplicadas por analogia aos sites e provedores”, afirma o ministro, lembrando que pelo Calendário Eleitoral a propaganda com a finalidade de obter votos só será admitida depois de seis de junho do próximo ano.

Adauto Cruz 27.6.00



O MINISTRO FERNANDO NEVES É O RELATOR DAS RESOLUÇÕES QUE VÃO RERER AS ELEIÇÕES DO ANO QUE VEM

A ELEIÇÃO EM NÚMEROS

Eleitores

114
MILHÕES

Urnas eletrônicas

405
MILNúmero de
candidatos
a escolher

6

Total de números
para digitar

19

Tempo estimado para a
votação por eleitor1,15
minuto

Teste do voto impresso

Embora não tenha sido aprovado pelo Congresso, o voto impresso começará a ser testado pelo Tribunal Superior Eleitoral já no ano que vem. No começo do ano, a Justiça Eleitoral terá de adquirir mais 51 mil urnas eletrônicas para somar-se às 353 mil urnas existentes hoje. Ao todo serão usadas 405 mil urnas eletrônicas nas próximas eleições. As novas serão compradas com a possibilidade de impressão do voto. As urnas serão adquiridas com uma pequena impressora acoplada e um recipiente para o armazenamento dos votos impressos.

De autoria do senador Carlos Wilson (PPS-PE), ainda em tramitação no Congresso, o projeto prevê que o TSE inicie a implantação do voto impresso com o sorteio de 3% das urnas de cada zona eleitoral, respeitando o limite mínimo de três urnas por município. De acordo com o ministro Fernando Neves, embora o projeto não tenha virado lei e o TSE não tenha discutido formalmente o assunto, esse critério deve ser adotado, nos moldes do projeto

de Wilson, nas eleições de 2002.

Segundo Neves, o voto impresso será um instrumento a mais para garantir a lisura das eleições. “O eleitor terá a possibilidade de conferir, na mesma hora, se seu voto foi registrado segundo seu desejo”, afirma, lembrando que a impressão do voto não significa que o eleitor vá deixar a zona eleitoral carregando cópia do voto. “Como a votação é secreta, os votos serão coletados, automaticamente, em urna anexa. O eleitor receberá do mesário apenas o comprovante de que votou”.

Outra dificuldade que terá de ser regulamentada pelos ministros do TSE é a questão do voto nos senadores. Nas eleições do ano que vem, cada eleitor terá de escolher dois senadores. O TSE estuda a possibilidade de acrescentar um dígito no número do candidato para que não haja confusão. Em 1998 os senadores foram escolhidos apenas com a digitação da legenda do partido, com dois dígitos. Em 2002, o critério será mantido apenas para a escolha de governadores e do presidente da República.

ALGUMAS PROPOSTAS ENCAMINHADAS

■ Padronização dos procedimentos para entrega e recebimento de fitas com propaganda eleitoral
■ Autor: Abert
■ Objetiva propiciar condições às emissoras para veicularem a propaganda eleitoral gratuita

■ Divisão igualitária do tempo de propaganda gratuita
■ Autor: PSI
■ Para que os partidos nanicos tenham direito ao mesmo tempo de exposição na mídia que os partidos com representação no Congresso

■ Exigência de certidão criminal dos candidatos
■ Autor: Ibrade
■ Evitar a inscrição de

candidatos com os direitos políticos cassados em razão de condenação criminal

■ Disponibilização de resultados de pesquisas quando solicitado por interessados
■ Autor: João Francisco Meira — diretor presidente do Vox Populi
■ Para permitir a transparência da consulta

■ Redução para 24 horas antes do pleito do prazo para divulgação de pesquisas
■ Autor: Carlos Augusto Saade Montenegro — presidente do Ibope
■ Objetiva facilitar a divulgação de eventual mudança constatada no cenário eleitoral